



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.420/21

DE 14 DE MAIO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Bastos edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 29/04/21, fica convocada a 8ª Conferência de Saúde do Município para os dias 22 e 24 de junho de 2.021.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“O papel do SUS no enfrentamento a Pandemia COVID-19”**.

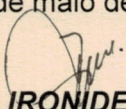
Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada de forma híbrida, sendo no dia 22/06/21 através de rodas de conversas virtuais (link a ser disponibilizado via zoom aos inscritos) e no dia 24/06/21 no Anfiteatro Governador Mário Covas.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Diretora Geral de Saúde.

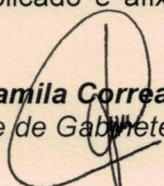
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente publicadas.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 14 de maio de 2.021


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito